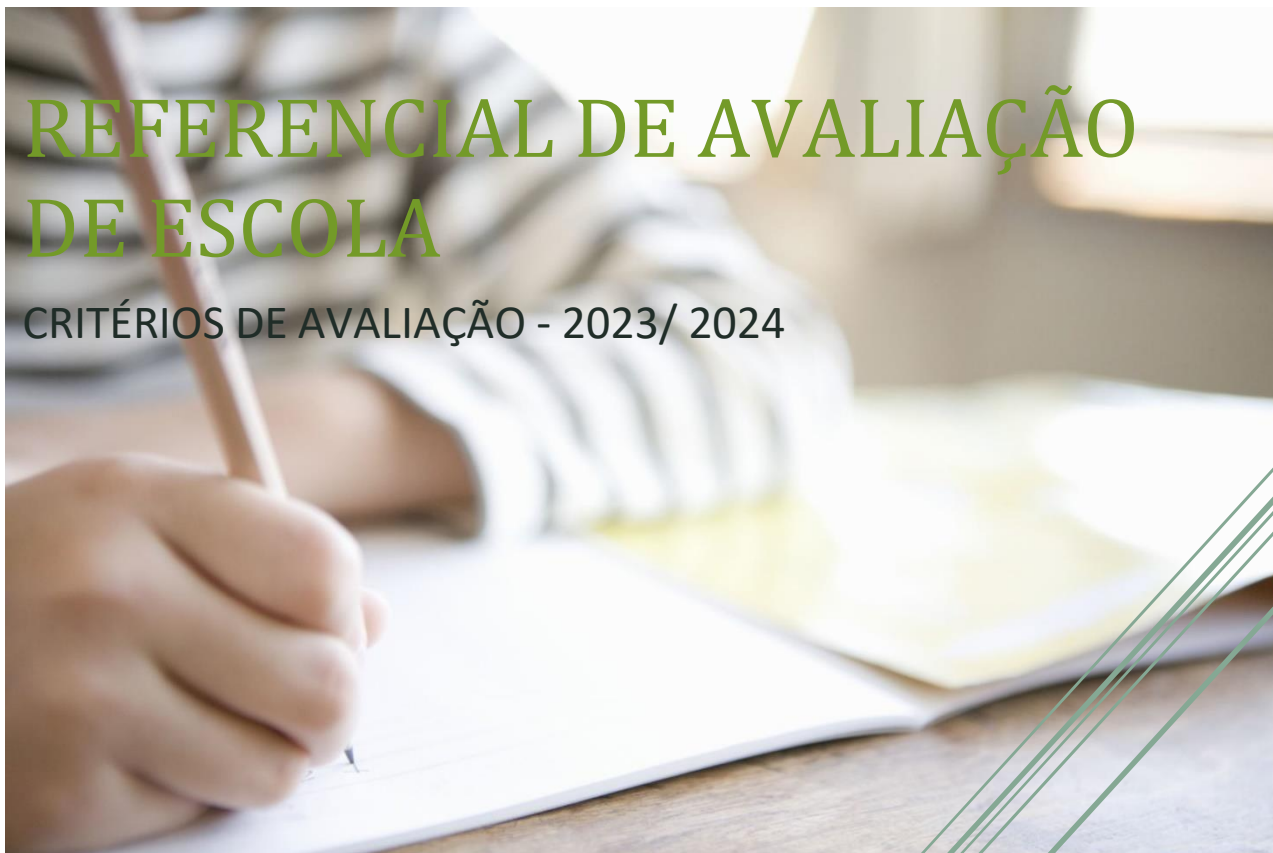


REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO DE ESCOLA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - 2023/ 2024



Escola Secundária Filipa de Vilhena
setembro, 2023



Cofinanciado pela
União Europeia

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

Índice

I.	ENQUADRAMENTO LEGAL.....	3
II.	ENQUADRAMENTO TEÓRICO	4
1.	AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA.....	4
2.	PRINCÍPIOS	5
3.	OPERACIONALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA.....	8
4.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	13
III.	AVALIAÇÃO NO ENSINO BÁSICO	15
IV.	AVALIAÇÃO NO ENSINO SECUNDÁRIO	16
V.	REFERÊNCIAS	21

I. ENQUADRAMENTO LEGAL

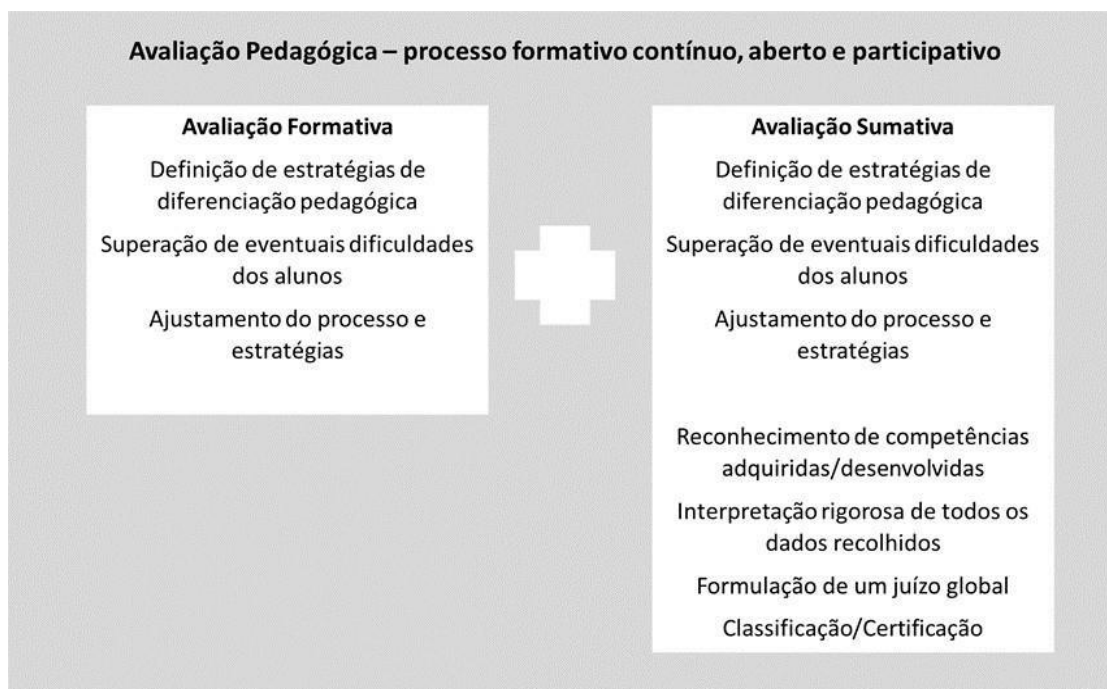
A avaliação das aprendizagens dos alunos do Ensino Básico e dos alunos do Ensino Secundário é regulada pelos seguintes documentos: Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, Portaria n.º 223- A/2018, de 3 de agosto, Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto; *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, homologado através do Despacho n.º 6478/2017, de 9 de julho; *Aprendizagens Essenciais*, homologadas através dos Despachos n.ºs 6944-A/2018, de 18 de julho, 8476-A/2018, de 31 de agosto, 7414/2020, de 17 de julho, e 7415/2020, de 17 de julho; *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*; os perfis profissionais/referenciais de competência, para os Cursos Profissionais.

Compete ao Conselho Pedagógico, enquanto órgão de gestão pedagógica da escola, definir, anualmente, os *Critérios de Avaliação*, associados a um referencial comum de avaliação, e aprovar os critérios de natureza específica de cada disciplina sob proposta dos departamentos/grupos de recrutamento. Os critérios de avaliação constituem, pois, referenciais comuns no interior da escola, sendo operacionalizados pelo conselho de turma. Este órgão analisa as avaliações propostas por cada professor relativamente à disciplina que leciona e é responsável pela classificação atribuída ao aluno no final de cada semestre.

II. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1. AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

A avaliação pedagógica tem de ser um processo indissociável do ensino e da aprendizagem, integrando e acompanhando, continuamente, as práticas pedagógicas. De acordo com esta conceção, avaliar deve servir, prioritariamente, para melhorar as aprendizagens dos alunos e não para os seriar, ou seja, deve ter uma finalidade eminentemente formativa no seu todo, visando o desenvolvimento equilibrado do processo. A avaliação pedagógica está, pois, intrinsecamente relacionada com o processo regular e continuado de ensino- aprendizagem levado a efeito em diferentes contextos educativos, inerentes a cada nível e ciclo de ensino. O seu objetivo primordial deverá ser o de contribuir, de forma efetiva e profícua, para a melhoria gradual das práticas pedagógicas e para o desenvolvimento e consolidação das aprendizagens, potencialmente conducentes, também, à melhoria do desempenho escolar.



Nesta ótica, a avaliação pedagógica deverá ser encarada como um processo, cíclico, aberto e participado, devendo alicerçar-se na definição, elaboração, aplicação e exploração de estratégias e de instrumentos de avaliação de carácter diversificado, nas vertentes diagnóstica, formativa e sumativa. O aluno deverá constituir, sempre, o elemento-chave de todo este processo. As suas aprendizagens/concretizações, por sua vez, constituirão testemunho efetivo da eficácia e pertinência das metodologias de trabalho implementadas, bem como do nível de envolvimento e/ou esforço individual que o mesmo revela.

A avaliação pedagógica, em síntese, permite aferir a qualidade do(s) desempenho(s) dos alunos ao longo do tempo, numa perspetiva evolutiva, propiciando a melhoria das aprendizagens desenvolvidas. Deverá servir, de forma sensata, para fundamentar a eventual necessidade de reformular estratégias de trabalho, com vista à prossecução de metas mais ambiciosas, potenciadoras da valorização do aluno/turma.

É importante clarificar/distinguir **avaliação para as aprendizagens** – formativa e sumativa – e **avaliação das aprendizagens** – sumativa e com fins classificativos. Tanto na avaliação formativa quanto na avaliação sumativa é determinante dar *feedback* de qualidade, orientando o aluno e o professor, relativamente às aprendizagens. A avaliação formativa revela-se fundamental à compreensão efetiva das particularidades inerentes às aprendizagens desenvolvidas, promovendo a consciencialização individual das lacunas a colmatar, bem como a forma de superar eventuais fragilidades/insuficiências, com recurso a *feedbacks* claros, oportunos e orientadores do estudo.

A avaliação sumativa terá de ter lugar em momentos determinados e tem como objetivo primeiro classificar os alunos, com base em tarefas concebidas de forma rigorosa e coerente com o trabalho desenvolvido em contexto letivo. Isto permitirá ao aluno (e, por maioria de razão, ao professor) reconhecer competências adquiridas e/ou desenvolvidas, validadas pela classificação/quantificação atribuída ao seu desempenho, no(s) momento(s) de avaliação em causa. Por outro lado, as classificações atribuídas às tarefas de avaliação sumativa servem, igualmente, propósitos de natureza formativa.

2. PRINCÍPIOS

Como processo eminentemente pedagógico que é, a avaliação deverá ser pensada com base em princípios que contribuam para organizar as suas práticas.

Os objetivos curriculares da aprendizagem incluem, em todas as disciplinas, o desenvolvimento de competências nos domínios dos conhecimentos, das capacidades, dos comportamentos e das atitudes e valores que contribuam para uma formação e uma educação sólidas.

São de valorizar, também, aspetos como o trabalho em equipa e a intervenção no mundo circundante, segundo os valores da cidadania, da democracia e da formação humanista.

A avaliação das aprendizagens orienta-se pelos seguintes princípios:

2.1. Da Consistência

A avaliação é parte integrante do processo de ensino e aprendizagem e deve ser coerente com ele. As tarefas de avaliação devem ser reflexo das atividades desenvolvidas.

2.2. Do Incremento da Qualidade das Aprendizagens

Embora a avaliação seja feita com várias finalidades, o seu principal objetivo é promover as aprendizagens dos alunos, informar os professores para a tomada de decisões sobre o processo de ensino-aprendizagem, e os alunos, encarregados de educação e a escola sobre a evolução das suas aprendizagens.

A avaliação deve, portanto, permitir ao estudante ser um elemento ativo, reflexivo e responsável da sua aprendizagem e ao professor providenciar oportunidades e meios que facilitem a promoção dessa aprendizagem, devendo, para isso, propor aos estudantes um conjunto de tarefas de extensão e estilos variáveis, algumas individuais e outras realizadas em trabalho cooperativo, de modo que, no conjunto, reflitam equilibradamente as finalidades do currículo.

2.3. Da Transparência

A informação sobre o processo de avaliação deve estar disponível para todos aqueles que por ele são afetados. Os professores devem reunir-se para discutir os objetivos da aprendizagem, as expectativas, o trabalho dos alunos e os critérios **de avaliação** e de classificação. Uma avaliação transparente envolve a partilha de responsabilidades pelos alunos, pelos professores e pelos encarregados de educação.

Neste sentido, nas tarefas de avaliação sumativa (com fins classificatórios ou não), que integrem critérios de classificação, as cotações atribuídas a cada um dos itens e a classificação atribuída pelo professor a esses mesmos itens, devem ser disponibilizadas aos alunos.

Na aula de correção, devem ser explicitadas as classificações atribuídas, de acordo com os respetivos critérios de classificação, bem como prestados eventuais esclarecimentos adicionais solicitados pelos alunos, visando a clarificação das classificações atribuídas.

A classificação final da tarefa pode ser expressa quantitativamente (em percentagem, no ensino básico; numa escala de 0 a 20 valores, no ensino secundário) ou qualitativamente.

2.4. Da Continuidade

Considera-se que a classificação atribuída no 2.º semestre tem de refletir a apreciação do trabalho desenvolvido neste semestre, tendo também em conta o trabalho que o aluno concretizou no 1.º semestre e dando a justa valorização à evolução que, entretanto, tenha sido observada.

Deve ser claro para todos os intervenientes no processo que é no fim do 2.º semestre que se faz a avaliação global final do ano letivo, sendo esse o momento de reanalisar todo o percurso do aluno de ter em conta o peso relativo de tudo o que realizou, fazendo-se, então, “um juízo globalizante” sobre o grau de desenvolvimento que atingiu.

A cada professor é pedido que se assegure de que, em cada momento, está munido dos registos e dos argumentos que, também a cada momento, usará para justificar as avaliações feitas.

2.5. Da Diversidade dos Intervenientes

O processo de avaliação é conduzido pelo professor ou equipa de professores responsáveis pela organização do ensino e da aprendizagem, envolvendo, também...

- os alunos, através da sua autoavaliação;
- os técnicos dos serviços especializados de apoio educativo;
- outros docentes implicados no processo de aprendizagem dos alunos;
- os órgãos de supervisão pedagógica e direção.

2.6. Da Diversidade de Tarefas e respetivos Instrumentos de Avaliação

No processo de avaliação, recorre-se a uma diversidade de tarefas (por exemplo, relatórios e outras produções escritas, testes, debates e outras comunicações orais, projetos, etc.) e respetivos instrumentos de avaliação (por exemplo, **listas de verificação, grelhas de observação, etc**). As práticas pedagógicas devem valorizar tarefas que promovam o desenvolvimento do raciocínio dos alunos, as suas competências discursivas, críticas e de interação social.

A avaliação interna das aprendizagens compreende, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, as seguintes modalidades: avaliação formativa e avaliação sumativa, devendo mobilizar técnicas, instrumentos e procedimentos diversificados e adequados (adaptado de Dec. Lei n. 955/2018, de 6 de julho).

A informação recolhida com finalidade formativa deverá fundamentar a definição de estratégias de diferenciação pedagógica e de superação de eventuais dificuldades dos alunos, permitindo aos professores, aos alunos, aos pais e encarregados de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos. Exprimirá uma interpretação tão rigorosa quanto possível dos dados colhidos durante o processo de ensino-aprendizagem em que se observaram, não apenas as aquisições do domínio cognitivo, como também **aspectos do domínio “não cognitivo”** (atitudes, comportamentos) e comunicacional. Importa ainda ter presente que, ao longo do processo de ensino e aprendizagem, os alunos manifestam competências transversais que terão expressão na avaliação sumativa.

A aprendizagem deve reforçar-se, sempre que possível, com a diversificação de materiais e técnicas que sejam facilitadores de todo o processo.

O cumprimento rigoroso dos princípios anteriormente enunciados, não invalida que a avaliação dos alunos seja um processo complexo.

3. OPERACIONALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

3.1 AVALIAÇÃO PARA AS APRENDIZAGENS

A **avaliação para as aprendizagens** – avaliação formativa – é criterial e contínua, pois consiste em comparar o que os alunos sabem e são capazes de fazer com os critérios de avaliação e os respetivos descritores. Não visa a classificação e a certificação, não visa a seleção e a hierarquização dos alunos, mas a reorganização continuada das condições de aprendizagem de acordo com as necessidades de cada aluno, para que, na medida do possível, todos consigam aprender.

A avaliação formativa transmite aos alunos indicações individualizadas sobre “o que aprender/aprofundar/corrigir”, informa-os sobre “onde estão” em relação às aprendizagens, para onde “devem ir” e “como progredir”, o que implica a existência de *feedback* contínuo, tornando os alunos ativos e corresponsáveis do seu processo educativo. Deve basear-se em múltiplos instrumentos e métodos avaliativos e ensinar o aluno a refletir, a argumentar, a expressar-se, a fazer. Portanto, promove as competências cognitivas (não só as básicas – memorização e compreensão – mas, também, as mais elevadas – análise e crítica), as competências sociais e afetivas, assim como as competências comunicacionais.

Por fim, esta avaliação também regula o ensino, na medida em que orienta e reorienta as práticas docentes. **A avaliação para as aprendizagens** tem de estar centrada em **tarefas**. É através das **tarefas** que se aprende, ensina, avalia e regula a atividade que ocorre na sala de aula e/ou noutros espaços de aprendizagem. A **tarefa** é o elemento que permitirá diferenciar o ensino e fazer com que a aprendizagem seja significativa, isto é, que envolva a compreensão profunda dos conteúdos e a aquisição ou o desenvolvimento de capacidades e de atitudes. A

ESCOLA SECUNDÁRIA FILIPA DE VILHENA – CÓD. 401766

avaliação apoia as aprendizagens, regulando-as, no sentido em que permitirá ao professor saber se o aluno realmente aprendeu e como aprendeu, se as **tarefas** e todos os outros dispositivos pedagógicos são/foram adequados e, ainda, se é necessário proceder a ajustamentos ou a alterações de qualquer desses dispositivos.

Por outro lado, os descritores associados aos critérios específicos de cada tarefa indicam o que é desejável que os alunos saibam, façam ou manifestem, sendo descrito até que ponto, nas tarefas realizadas, cada aluno se aproximou do nível máximo de desempenho naquele critério.

Em síntese, deve conceber-se toda a avaliação como um processo eminentemente formativo baseado nos seguintes princípios:

- Foco no aluno – valoriza o elemento-chave do processo educativo, o seu principal /único destinatário;
- Valorização dos processos – reconhece a importância da aquisição e consolidação efetiva das aprendizagens, dependente de formas de trabalho eficazes / produtivas;
- Centralidade da comunicação professor-aluno – clareza, assertividade e *feedback*;
- Prioridade do trabalho colaborativo – ajuda entre alunos e entre docentes.
- Caráter positivo – dirige-se ao que o aluno já sabe e não só ao que o aluno não sabe;
- Abordagem do erro – não consideração do erro como algo a sancionar, mas como um indicador da aprendizagem.

3.2 AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A **avaliação das aprendizagens** – avaliação sumativa – visa fazer um ponto de situação, recolher informação, formulando um juízo, num momento determinado, acerca do que os alunos sabem e são capazes de fazer, ou seja, o que aprenderam. Ao contrário da avaliação formativa, esta é pontual, ou seja, não acompanha continuamente o processo de ensino e o processo de aprendizagem. Quando tem fins classificativos, permite atribuir uma “nota” (uma classificação, expressa em percentagem ou em pontos), que contribuirá para a avaliação que será tornada pública, ou seja, para certificar.

A avaliação sumativa deve estar bem articulada com os princípios, os métodos e os conteúdos da avaliação formativa, já que foram estes que presidiram ao desenvolvimento das aprendizagens. A avaliação sumativa, como já foi referido, pode não visar a classificação, mas ter como finalidades dar *feedback* e fazer um balanço, com o aluno, acerca das aprendizagens desenvolvidas. Não é o instrumento que determina o tipo de avaliação, mas sim a finalidade que lhe é atribuída. Para a avaliação sumativa é também necessário definir critérios. Estes devem ser claros, transparentes e traduzidos por descritores de desempenho que permitam

ao aluno perceber o que se pretende. A diversidade dos instrumentos de recolha de informação permite garantir o rigor e a equidade da avaliação.

3.3 DIVERSIDADE DE TAREFAS E DE INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO

3.3.1. Conceito de tarefa

As tarefas (de ensino, de avaliação e de aprendizagem) devem ser criteriosamente selecionadas e diversificadas, correspondendo aos domínios estruturantes do currículo, podendo ser:

- a) Tarefas que permitam avaliar os conhecimentos dos alunos de acordo com o que está previsto no currículo nacional: reportam-se essencialmente a questionários/testes/questões-aula (itens de seleção e de construção – resposta curta);
- b) Tarefas através das quais os alunos realizem desempenhos que possam mostrar que são capazes de utilizar adequadamente os conhecimentos que aprenderam: integram uma panóplia de propostas que envolvem desempenhos dos alunos - projetos; resolução de problemas; textos (itens de respostas extensas e respostas restritas), ...

Preende-se que as tarefas propostas ativem processos complexos do pensamento (por exemplo, analisar, relacionar, sistematizar, mobilizar, selecionar, criar).

3.3.2. A diversificação de tarefas e de instrumentos de avaliação

A diversificação de tarefas e de instrumentos é fundamental para que a avaliação e a classificação possam ter rigor e qualidade, assegurando, assim, níveis de consistência e de credibilidade e têm de ser pensadas e articuladas tendo em conta os critérios definidos.

Por outro lado, avaliar é, por natureza, um processo participado, pois inclui o professor, os alunos, individualmente e em grupo-turma, e implica a clarificação do ponto em que cada aluno se encontra na sua aprendizagem, os objetivos a atingir e o caminho para lá chegar.

Assim, para que as práticas avaliativas sejam eficazes, é necessário que estas:

- estejam relacionadas com a progressão na aprendizagem;
- conduzam a uma ação que leve a mais aprendizagem.

ESCOLA SECUNDÁRIA FILIPA DE VILHENA – CÓD. 401766

Decorre do exposto que o facto de um aluno não conseguir demonstrar saber algo no decorrer de uma aula não deve ser utilizado como uma informação negativa para o balanço que se faz em termos de uma avaliação sumativa. O que, na hora do balanço, verdadeiramente interessa é saber: a) se o aluno adquiriu o conhecimento, se progrediu; b) como é que ultrapassou as dificuldades; c) as razões que poderão ter impedido que isso acontecesse; d) o que foi efetivamente feito pelo aluno e pelo professor para dissipar as dificuldades.

Qualquer tipo de tarefa de aprendizagem se presta para a recolha de informação, no entanto, há que selecionar a que mais se adequa à recolha de informação a obter, no âmbito dos conhecimentos, capacidades e competências a desenvolver.

3.3.3. Exemplos de processos de recolha de informação

Processos transversais de recolha de dados

Exemplos

1. Trabalho Individual (processo de trabalho individual)
2. Trabalho em Grupo (processo de trabalho em grupo)
3. Trabalho de Pesquisa (avaliação do produto)
4. Trabalho de Projeto
5. Exposição/ Apresentação Oral
6. Apreciação/ Expressão de Opinião Oral
7. Debate
8. Fórum
9. Dossiê / Caderno de Registos / Portefólio
10. Resolução de exercícios / Problemas
11. Síntese
12. Resumo
13. Comentário
14. Texto de opinião/reflexão
15. Questionário/teste/ Questão – aula

Processos específicos de recolha de dados

Exemplos

Departamento de Línguas

Dramatização/*Role Play*/*Jeux de Simulation*

Departamento de Ciências Sociais e Humanas

Trabalho de pesquisa

Departamento de Matemática e Ciências Experimentais

Desempenho na atividade laboratorial (BG/ FQ)

Departamento de Expressões

Portefólio de Artes Visuais

Situação de Jogo (EF)

Os resultados obtidos pelos alunos nestas tarefas devem ficar registados em instrumentos de recolha diversificados, tais como grelhas ou rubricas construídas para o efeito, com base nos critérios previamente definidos/validados pelo grupo de recrutamento e que devem ser partilhados com os alunos em avaliação.

A participação dos alunos no processo de avaliação, por sua vez, torna-os corresponsáveis – porquanto parte interessada e ativa – em todo o processo de avaliação. Desta forma, professor e alunos, em articulação regular e concertada, tornar-se-ão importantes intervenientes no processo de reconhecimento/validação de conhecimentos e competências, na ótica da desejada melhoria dos resultados alcançados. A avaliação só é reguladora se houver conveniente intervenção na sequência dos resultados obtidos.

3.4 IMPORTÂNCIA DO FEEDBACK NA AVALIAÇÃO

Pela enorme importância de que se reveste, há que salientar o carácter determinante do **feedback** na avaliação pedagógica, em particular, no âmbito da avaliação formativa, potenciando o seu impacto positivo nas aprendizagens desenvolvidas pelos alunos. Este deverá ser tanto quanto possível individualizado, atendendo às necessidades específicas de cada aluno. Assim, o **feedback** integra de forma insubstituível a avaliação formativa, motiva e orienta o aluno, informa-o relativamente aos objetivos a atingir e comportamentos a adotar/evidenciar e promove a autorregulação das aprendizagens.

Para ser de qualidade, o *feedback* deve ser dado em tempo útil, ser claro e construtivo, apontando caminhos para o (maior) sucesso, promover/reforçar a autoconfiança, podendo ser comum a grupos de alunos, quando são detetadas dificuldades transversais à turma, devendo ser personalizado (individualizado) sempre que seja importante fornecer informação específica sobre o desempenho de qualquer aluno em particular.

O *feedback* institui-se, assim, como elemento potenciador de mais e melhores aprendizagens, orientador do trabalho regular e autónomo dos alunos, na ótica da aquisição e consolidação de conhecimentos, do desenvolvimento de novas competências e da subsequente obtenção de resultados individuais mais consistentes e ambiciosos.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Como já foi referido, tanto a avaliação formativa quanto a avaliação sumativa devem ser consistentes com os processos de aprendizagem dos alunos, com o ensino e com os procedimentos de recolha de informação acerca do que os alunos sabem. Ambas devem basear-se numa definição clara e concisa dos critérios de avaliação. Estes critérios e os respetivos descritores de níveis de desempenho são fundamentais para que os alunos compreendam o que se espera que aprendam e o que é levado em consideração na avaliação do trabalho de cada um.

Com efeito, os critérios são atributos ou propriedades que permitem avaliar a qualidade de um dado objeto (por exemplo, aprendizagem, competência, desempenho). Deste modo, os critérios referem-se a dimensões que são importantes ter em conta numa avaliação, nomeadamente, o que os alunos devem aprender e saber fazer em termos globais e abrangentes (critérios transversais) e em termos mais específicos (critérios por disciplinas).

Os critérios transversais de avaliação definidos, na ESFV, para avaliação e classificação das aprendizagens realizadas pelos alunos são os seguintes:

Critérios de avaliação transversais definidos na ESFV	Enquadramento
Conhecimento	Os critérios de avaliação, definidos para toda a Escola, são transdisciplinares e independentes do nível de ensino e do ano de escolaridade, baseando-se no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), nas Aprendizagens Essenciais (AE) e na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).
Resolução de problemas e espírito crítico e criativo	

<p>Comunicação</p>	<p>Os critérios foram selecionados tendo em conta a escola que somos, onde a construção do <i>Conhecimento</i>, a capacidade de <i>Resolução de problemas e espírito crítico e criativo</i>, a eficácia da <i>Comunicação</i> nas suas diversas vertentes e a promoção da <i>Autonomia e responsabilidade</i> são determinantes para o sucesso de cada aluno ao longo de todo o percurso escolar, bem como pilares da vida futura e do exercício de uma cidadania ativa e responsável.</p> <p>Os descritores associados aos critérios (quer transversais quer específicos) indicam o que é desejável que os alunos saibam, façam ou manifestem, sendo descrito até que ponto, nas tarefas realizadas, cada aluno se aproximou do nível máximo de desempenho em cada um deles.</p>
<p>Autonomia e Responsabilidade</p>	

4.1 Ponderações por domínio de saber

Analisadas as *Aprendizagens Essenciais* de cada disciplina, os Departamentos submetem à aprovação do Conselho Pedagógico os domínios estruturantes de cada área de saber, com respetivas ponderações, conforme legalmente previsto (nº 3 do artigo 18º da Portaria nº 223 – A/2018, de 3 de agosto (Ensino Básico), do artigo 20º, da portaria nº 226-A/2018, de 17 de agosto (Cursos Científico-Humanísticos) e do artigo 22º da portaria nº 235-A /2018, de 23 de agosto (Cursos Profissionais de Nível Secundário).

III. AVALIAÇÃO NO ENSINO BÁSICO

No 3.º Ciclo do Ensino Básico, a informação resultante de **avaliações sumativas com fins classificatórios** conduz à atribuição de uma classificação, numa escala de níveis de 1 a 5, em todas as disciplinas, a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno;

Correspondência entre a avaliação realizada em cada disciplina e os níveis de classificação de final de semestre:

Nível	Percentagem	Menção qualitativa
5	90 a 100%	Muito Bom
4	70 a 89%	Bom
3	50 a 69%	Suficiente
2	20 a 49%	Insuficiente
1	0 a 19%	Muito insuficiente

Transição para 8.º e 9.º anos

De acordo com o Despacho normativo n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e o Despacho normativo n.º 1-F/2016 de 5 de abril, a retenção de um aluno é considerada uma decisão pedagógica e que deverá ser tomada pelo Conselho de Turma, considerando que o aluno não evidenciou as competências do Perfil do Aluno, das Aprendizagens Essenciais e da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, o que fundamentadamente, comprometa o definido para o final do ciclo.

Assim, adotam-se as seguintes orientações:

1. As aprendizagens essenciais, determinantes para o perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória, deverão constituir os referenciais para o anteriormente mencionado.
2. O aluno deve ser sempre envolvido na sua avaliação através de um processo de autoavaliação.
3. Progridem para o 8.º ou 9.º ano de escolaridade os alunos que obtenham menos de quatro níveis inferiores a três, desde que não se enquadrem na situação que a seguir se discrimina:

a) Os alunos que obtenham três níveis inferiores a três e que envolvam Português e Matemática (P+ M+ uma disciplina), poderá ser decidida a sua retenção, de forma fundamentada, por pelo menos dois terços dos professores que integram o Conselho de Turma.

4. A progressão para os 8.º e 9.º anos de escolaridade dos alunos que obtenham mais de três níveis inferiores a três deverá ser decidida, de forma fundamentada, por pelo menos dois terços dos professores que integram o Conselho de Turma.

5. Para a aplicação dos critérios anteriores não são consideradas as disciplinas de EMRC e de oferta complementar.

IV. AVALIAÇÃO NO ENSINO SECUNDÁRIO

A informação resultante de **avaliações sumativas com fins classificatórios** conduz à atribuição de uma classificação, numa escala de 0 a 20, em todas as disciplinas, a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno, de acordo com o quadro seguinte.

Para os alunos dos Cursos Científico-Humanísticos, a avaliação sumativa inclui a realização de exames nacionais no ano terminal de algumas disciplinas, nos termos seguintes:

Intervalos de Classificação	Menção qualitativa
18 - 20	Muito Bom
14 - 17	Bom
10 - 13	Suficiente
8 - 9	Insuficiente
Inferior a 8	Muito insuficiente

- Na disciplina de Português da componente de formação geral;
- Na disciplina trienal e nas duas disciplinas bienais da componente de formação específica. Uma das disciplinas pode ser substituída pela disciplina de Filosofia desde que cumpridos os normativos em vigor.

A elaboração e agendamento dos exames nacionais, bem como as normas e procedimentos relativos à sua realização, são da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação.

Para os alunos dos Cursos Profissionais, a avaliação sumativa inclui a realização de Formação em Contexto de Trabalho (FCT) e de uma Prova de Aptidão Profissional (PAP).

Todas as eventuais situações de exceção ao anteriormente definido devem ser alvo de conveniente fundamentação, posterior análise e aprovação em conselho pedagógico.

A classificação atribuída aos alunos nos 1.º e 2.º semestres refletirá a apreciação de todo o trabalho desenvolvido, desde o início do ano, numa perspetiva de avaliação contínua.

Ao atribuir a classificação de frequência, será tido em conta o perfil global do aluno e a evolução do seu desempenho.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TRANSVERSAIS

Critérios transversais	Descritor do critério	Perfis de desempenho				
		Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente	Muito Insuficiente
Conhecimento <ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquire ▪ Compreende ▪ Relaciona ▪ Sistematiza 	<ul style="list-style-type: none"> • Adquire e compreende as aprendizagens essenciais previstas no currículo, relacionando e sistematizando o conhecimento. 	Domina claramente os conteúdos, conceitos, terminologia e técnicas específicas.	Domina os conteúdos, conceitos, terminologia e técnicas específicas, evidenciando falhas esporádicas.	Nem sempre domina os conteúdos, conceitos, terminologia e técnicas específicas	Domina com muita dificuldade os conteúdos, conceitos, terminologia e técnicas específicas.	Não domina os conteúdos, conceitos, terminologia e técnicas específicas.
		Relaciona e sistematiza corretamente o conhecimento.	Relaciona e sistematiza corretamente o conhecimento, cometendo erros esporádicos.	Nem sempre relaciona e sistematiza corretamente o conhecimento.	Tem muita dificuldade em relacionar e sistematizar o conhecimento.	Não relaciona nem sistematiza o conhecimento.

Critérios Transversais	Descritor do critério	Perfis de desempenho				
		Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente	Muito Insuficiente
Resolução de problemas e espírito crítico E criativo • Analisa • Questiona / Crítica • Mobiliza • Cria e/ou Inova	<ul style="list-style-type: none"> Analisa problemas de forma crítica, mobiliza o conhecimento e propõe soluções, criativas e/ou inovadoras para os resolver. 	Evidencia claramente capacidade de análise crítica de problemas.	Evidencia capacidade de análise crítica de problemas, com falhas esporádicas	Nem sempre evidencia capacidade de análise crítica de problemas.	Raramente evidencia capacidade de análise crítica de problemas.	Não evidencia capacidade de análise crítica de problemas.
		Mobiliza claramente o conhecimento e propõe soluções para a resolução do problema.	Mobiliza o conhecimento e propõe soluções para a resolução do problema, com falhas esporádicas.	Nem sempre mobiliza o conhecimento e/ou propõe soluções para a resolução do problema.	Raramente mobiliza o conhecimento e/ou propõe soluções para a resolução do problema.	Não mobiliza o conhecimento e não propõe soluções para a resolução do problema.
		Revela claramente capacidade de argumentação, espírito crítico e criatividade	Revela capacidade de argumentação, espírito crítico e criatividade, com falhas esporádicas.	Nem sempre revela capacidade de argumentação, espírito crítico e criatividade.	Raramente revela capacidade de argumentação, espírito crítico e criatividade.	Não revela capacidade de argumentação, espírito crítico e criatividade.

Critérios Transversais	Descritor do critério	Perfis de desempenho				
		Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente	Muito Insuficiente
Comunicação - Claro - Rigoroso - Eficaz - Criativo/Expressivo	<ul style="list-style-type: none"> • Comunica de forma clara, rigorosa, eficaz e expressiva, adequando a mensagem ao respetivo contexto. • Evidencia sensibilidade estética e artística. 	Expressa-se claramente com correção linguística e científica e/ou com expressividade estética/artística/motora.	Expressa-se com correção linguística e científica e/ou com expressividade estética/artística/motora, com falhas esporádicas.	Expressa-se com razoável correção linguística e científica e/ou expressividade estética/artística/motora.	Expressa-se algumas vezes com correção linguística e científica e/ou com expressividade estética/artística/motora.	Expressa-se raramente com correção linguística e científica e/ou com expressividade estética/artística/motora.
		Apoia a sua comunicação numa argumentação cientificamente correta e devidamente estruturada.	Apoia a sua comunicação numa argumentação cientificamente correta e estruturada, mas com falhas esporádicas.	Nem sempre apoia a sua comunicação numa argumentação cientificamente correta e devidamente estruturada.	Raramente apoia a sua comunicação numa argumentação cientificamente correta e/ou devidamente estruturada.	Não recorre à argumentação na sua comunicação.

ESCOLA SECUNDÁRIA FILIPA DE VILHENA – CÓD. 401766

Critérios	Descritor do critério	Perfis de desempenho				
		Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente	Muito Insuficiente
Autonomia e responsabilidade - Participa / colabora - Respeita - É responsável - É autónomo	<ul style="list-style-type: none"> • Constrói o seu percurso de aprendizagem, tomando decisões baseadas na informação disponível, respeitando a opinião e a liberdade dos outros. • Autoavalia-se de forma responsável, comprometendo-se com a melhoria global do seu desempenho. 	Participa, regular e ativamente, envolvendo-se de forma construtiva nas situações de aprendizagem.	Participa, envolvendo-se de forma construtiva nas situações de aprendizagem.	Participa, mas nem sempre de forma construtiva nas situações de aprendizagem.	Raramente participa nem se revela responsável nas situações de aprendizagem.	Não participa nem se revela responsável nas situações de aprendizagem.
		Cria regularmente condições favoráveis à promoção das suas aprendizagens e do grupo-turma.	Cria condições favoráveis à promoção das suas aprendizagens e das do grupo-turma.	Nem sempre cria condições favoráveis à promoção das suas aprendizagens e das do grupo-turma.	Raramente cria condições favoráveis à promoção das suas aprendizagens e das do grupo-turma.	Não cria condições favoráveis à promoção das aprendizagens.
		Manifesta um excelente sentido crítico em relação ao seu desempenho.	Manifesta um bom sentido crítico em relação ao seu desempenho.	Manifesta sentido crítico em relação ao seu desempenho.	Manifesta pouco sentido crítico em relação ao seu desempenho não dando mostras de o alterar.	Não manifesta sentido crítico em relação ao seu desempenho e não mostra interesse em o melhorar.

V. REFERÊNCIAS

- Barbosa, João e Alaiz, V. (1994). Explicitação de Critérios - exigência fundamental de uma avaliação ao serviço da aprendizagem in “Pensar avaliação, melhorar a aprendizagem”, IIE, Carlos Cardoso (Coord), Lisboa, IIE in https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Secundario/Documentos/Avaliacao/explicitacao_critérios.pdf , consultado em 08/07/2021.
- Cardoso, S. & Coelho, J. (2021). Critérios de Avaliação: questões de operacionalização. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação. Fernandes, D. (2021). Avaliação Formativa. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.
- Fernandes, D. (2021). Avaliação Pedagógica, Classificação e Notas: Perspetivas Contemporâneas. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.
- Fernandes, D. (2021). Avaliação Sumativa. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação. Fernandes, D. (2021). Critérios de Avaliação. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.
- Fernandes, D. (2021). Diversificação dos processos de recolha de informação (fundamentos). Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.
- Fernandes, D. (2021). Para a Conceção e Elaboração do Projeto de Intervenção no Âmbito do Projeto MAIA. Texto de Apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.
- Fernandes, D. (2021). Para uma fundamentação e melhoria das práticas de avaliação pedagógica no âmbito do Projeto MAIA. Texto de Apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.
- Fernandes, D. (2021). Rubricas de Avaliação. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação. Fernandes, D., Avaliar Para Melhorar as Aprendizagens: Análise e Discussão de Algumas Questões Essenciais, in <http://hdl.handle.net/10451/5664>, consultado em 12/07/2021.
- Ferraz, M. J., e outros (1994). “Avaliação criterial/Avaliação normativa”, in Domingos Fernandes (coord.), Pensar avaliação, melhorar a aprendizagem/IIE Lisboa, IIE. 28 Hattie, J., Timperlley, H. (2007). The Power of Feedback, in Review of Educational Research, vol. 77, pp 81- 112 in <http://www.columbia.edu/~mvp19/ETF/Feedback.pdf>, consultado em 07/07/2021.
- Machado, E. A. (2021). Feedback. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.
- Machado, E. A. (2021). Participação dos alunos nos processos de avaliação. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.
- OECDiLibrary (2021). Purpose and use of the guidance: Better criteria, better evaluation in <https://www.oecd-ilibrary.org/sites/aa111fda-en/index.html?itemId=/content/component/aa111fda-en>, consultado em 02/07/2021.



ESCOLA SECUNDÁRIA FILIPA DE VILHENA – CÓD. 401766

Regulamento para acreditação e creditação de ações de formação contínua, in Regulamento de Modalidades de Formação.pdf (uminho.pt), consultado em 19/07/2021. DGE ME, Avaliação para as, e das, aprendizagens e qualidade da educação nas salas de aula. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=CwmOIm46cd8&t=24s> , consultado em 09/07/2021.

DGE ME, “Ideias e Práticas Para Melhorar as Aprendizagens, o Ensino e a Avaliação”, Projeto MAIA|Primeiro Webinar, in Projeto MAIA | Primeiro Webinar, consultado em 02/02/2021. DGE ME, “Feedback, Critérios e Classificações Para Melhorar as Aprendizagens”, Projeto MAIA|Segundo Webinar, in <https://www.youtube.com/watch?v=yQ1YhkdOt84> , consultado em 06/07/2021.

CFMS – Comunidades Educativas em Rede, “Para uma avaliação das aprendizagens e para as aprendizagens” in <https://www.youtube.com/watch?v=CwmOIm46cd8>, consultado em 11/07/2021. CFMS – Comunidades Educativas em Rede, “Dos testes ao feedback / avaliar para aprender”, <https://www.youtube.com/watch?v=yQ1YhkdOt84>, consultado em 11/07/2021.